MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO N.29/2021

EDITAL PPGPSI N. 29, DE 30 DE SETEMBRO de 2021

O Programa de Pós-graduação em PSICOLOGIA (PPGPSI), da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital de Seleção para o curso de MESTRADO em PSICOLOGIA, para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2022, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas **24** vagas para o Mestrado, sendo 19 vagas ofertadas para ampla concorrência e cinco vagas ofertadas para cotistas (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência com necessidades educacionais especiais. O quadro de docentes disponíveis para orientação encontra-se detalhado no item 1.2.

Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Total de Vagas
19	5	24

1.2. Orientadores/as disponíveis para o presente Edital e respectivas linhas de pesquisa:

Docente	E-mail	Área de Atuação	Lattes
Linha: Processos Comportamentais e Cognitivos			
Denise Mesquita de Melo Almeida	denisealmeida@ufgd.edu.br	Processos de desenvolvimento humano, Psicologia e Educação Básica, Educação Inclusiva e Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/5443799044295225
Felipe Maciel dos Santos	felipesouza@ufgd.edu.br	Análise do Comportamento Aplicada à	http://lattes.cnpq.br/5514957741890083

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Souza		Educação; programação de ensino; Sistema Personalizado de Ensino. História e Historiografia da Psicologia e da Análise do Comportamento em Mato Grosso do Sul.	
Karen Priscila Del Rio Szupszynski	karenszu@yahoo.com.br	Intervenções on-line, Terapia Cognitiva, motivação para mudança, dependência química e Psicologia Cognitiva	http://lattes.cnpq.br/9339497321429214
Paulo Roberto dos Santos Ferreira	pauloferreira@ufgd.edu.br	Processos básicos em comportamento e cognição; Análise Experimental do Comportamento; Comportamento Verbal e comportamento simbólico; História da Psicologia; Filosofia do Comportamentalismo Radical; Interpretação de contingências culturais.	http://lattes.cnpq.br/4219517905281426
Regina Basso Zanon	reginazanon@ufgd.edu.br	Avaliação e Intervenção no Transtorno do Espectro Autista; Inclusão escolar e	http://lattes.cnpq.br/3752692590223586

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

		Neurodiversidadade; Pesquisa em Psicologia Cognitiva.	
Veronica Aparecida Pereira	veronicapereira@ufgd.edu.br	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Intervenção precoce em contextos de risco e vulnerabilidade na primeira infância; Saúde materna; Vinculação, Parentalidade e Adoção.	http://lattes.cnpq.br/2745694553486611
Linha de Pesquisa: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS			
Carolina de Campos Borges	CarolinaBorges@ufgd.edu.br	Relações familiares na contemporaneidade. Conjugalidades. Casamento, separação, recasamento. Parentalidades. Guarda compartilhada. Homoafetividade e homoparentalidade. Relações intergeracionais. Relações fraternas. Discurso social, processos subjetivos e relações familiares.	http://lattes.cnpq.br/2876620690975007

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Cátia Paranhos Martins	catiamartins@ufgd.edu.br	Psicologia Social; Subjetividade; Processos Psicossociais; Gênero; Políticas e práticas em Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental. Saúde Indígena.	http://lattes.cnpq.br/9626505708474542
Conrado Neves Sathler	conradosathler@ufgd.edu.br	Psicologia da Saúde. Discurso, território e políticas públicas. Práticas discursivas na Educação. Psicopatologia e Relações de Poder - Raça, classe e gênero.	http://lattes.cnpq.br/5995508592015142
Gabriela Rieveres Borges de Andrade	gabrielaandrade@ufgd.edu.br	Psicologia e políticas públicas de saúde e de assistência social. Trajetórias e práticas dos psicólogos nas políticas sociais. Redes de atenção psicossocial; itinerários terapêuticos. Participação e protagonismos sociais na saúde e na assistência.	http://lattes.cnpq.br/1159941297452023
Jaqueline Batista de Oliveira Costa	jaquelineoliveira@ufgd.edu.br	Psicologia da Educação; Formação de Professores; Violência na Escola e Representações Sociais.	http://lattes.cnpq.br/1325658094959709

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Jenniffer Simpson dos Santos	jenniffersantos@ufgd.br	Práticas comunitárias, desigualdades sociais, memória coletiva, imaginação política, estudos feministas, estudos descoloniais, ética e movimentos sociais, abordados no âmbito da Psicologia Social e da Psicologia Social Comunitária.	http://lattes.cnpq.br/5059407284270470
Losandro Antônio Tedeschi	losandrotedeschi@ufgd.edu.br	Historia das Mulheres, Estudos de Gênero, Epistemologias do Sul, Estudos pós/decoloniais, Feminismos, Representações e Memória	http://lattes.cnpq.br/6488095079213426
Maria Salete Junqueira Lucas	marialucas@ufgd.edu.br	Psicanálise, Tratamento e Prevenção Psicológica, Psicologia e Nutrição, Ensino em Saúde e Orientação Profissional.	http://lattes.cnpq.br/9334646636469544

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Sanyo Drummond Pires	sanyopires@ufgd.edu.br	Liderança em Empreendimentos Culturais, Psicologia e Economia Solidária, e Saúde Mental do Trabalhador.	http://lattes.cnpq.br/6354776273515519

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	15/10/2021 a 15/11/2021	Das 09h do primeiro dia às 20h do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação das inscrições deferidas	26/11/2021	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso das inscrições indeferidas	29/11/2021 a 30/11/2021	Das 09h do primeiro dia às 20h do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das inscrições	02/12/2021	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Análise de projeto e memorial: aderência a linha de pesquisa do PPGPsi, exequibilidade, conceituação teórico-metodológica (eliminatória) – Pontuação mínima –	06/12/2021 A 13/12/2021	----------	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

7,0. Peso: 1			
Resultado Preliminar da Análise de Projeto e Memorial	14/12/2021	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso do resultado preliminar da Análise de Projeto e Memorial	15/12/2021	Das 09h às 20h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado final da Análise de Projeto e Memorial e **convocação** para a Defesa de Projeto e arguição teórico-metodológica	17/12/2021	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Defesa de projeto e arguição teórico-metodológica: o candidato deverá demonstrar consistência teórico metodológica. A apresentação será de até 10 minutos, com uso facultativo de multimídia, seguida de arguição de até 20 minutos. (eliminatória) – Pontuação mínima – 7,0. Peso: 1	07/02/2022 A 11/02/2022	Horários a serem divulgados juntamente com a convocação	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Resultado Preliminar da Defesa de Projeto e Arguição teórico-metodológica	15/02/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Período de recurso da Defesa de Projeto e Arguição teórico-metodológica	16/02/2022	Das 09h às 20h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado final da Defesa de Projeto e Arguição teórico-metodológica	18/02/2022	19 h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado Preliminar da Análise curricular – conforme documentos comprobatórios do currículo lattes **referente à produção dos últimos 5 anos**, devidamente pontuados no Anexo III. Não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para pontuação mais alta entre os currículos será conferida a nota dez e às demais será aplicada uma nota proporcional. Peso: 1	21/02/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Recurso do	22/02/2022	Das 09h às 20h	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

resultado da análise de currículo			
Resultado final da Análise de currículo	23/02/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Homologação do resultado final	25/02/2022	19h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

2.1 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul (GMT-4).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Informações sobre Inscrições

Período: de 15 de outubro a 15 de novembro de 2021.

Local: https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

Telefone do Programa: (67) 3410-2271 (até que haja o retorno presencial das atividades, todo atendimento tem sido feito exclusivamente pelo e-mail **ppgpsi@ufgd.edu.br**)

Endereço: Rodovia Dourados Itahum, km 12 – Unidade II – Caixa Postal 364 CEP 79804-970 – Dourados-MS - Faculdade de Ciências Humanas

3.2. Os/As candidatos/as poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas para COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) previstas neste Edital, sendo classificados/as no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação por cotas.

3.3. O/A candidato/a, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 3.1 (https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao);

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar em formato .pdf e inserir toda documentação exigida neste Edital em um único arquivo, respeitando a ordem de documentos listados no item 4 e responsabilizando-se pela qualidade das imagens.

3.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a zelar pelas condições de acesso à internet, em dias e datas indicadas, sendo o/a único/a responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do/a candidato/a, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3.7. Para **candidatos/as estrangeiros/as**, oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

3.7.1 Para **candidatos estrangeiros,** o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar de graduação/mestrado e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

3.7.2 Os candidatos estrangeiros que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Candidatos estrangeiros que possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) devem pagar a taxa.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados/as, no entanto, deverão apresentar, **no ato da matrícula**, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.

4.2. Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

4.3. Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.

4.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).

4.6. Cópia digital do título de eleitor (obrigatório apenas para brasileiros/as).

4.7. Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as).

4.8. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

4.9. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado.

4.10 Pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a.

4.11 Memorial no qual conste a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a relevantes para a temática de estudo do pré-projeto (**Anexo IV**).

4.12. Tabela de pontuação de currículo (**Anexo III**) digitalizada, devidamente preenchida e assinada, e acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios organizados na ordem prevista no anexo. Os documentos que forem enviados fora da ordem prevista do

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

Anexo não serão pontuados. Mesmo que o/a candidato/a não possua nenhuma pontuação, deverá enviar o quadro, com o total geral de pontos preenchidos com ZERO, assinado e datado.

4.13. Comprovante de suficiência em língua estrangeira, conforme especificações do item 6.1.5 (opcional).

5. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os/as candidatos/as devem observar as normas contidas na Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS I e II**).

5.2. Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiência com necessidade de apoio educacional, para os fins deste Edital, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3. Os/As candidatos/as que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados/as na ampla concorrência, poderão se matricular na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros/as candidatos/as inscritos/as como cotistas, se aprovados/as no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4. Na hipótese de não haver candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou pessoas com deficiência com necessidade de apoio educacional inscritos, aprovados/as ou em

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5. Em caso de desistência de candidato/a preto/a, pardo/a, indígena ou pessoas com deficiência com necessidade de apoio educacional aprovado/a em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo/a candidato/a preto/a, pardo/a, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado/a e aprovado/a, dentre os/as que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6. A autodeclaração de preto/a e pardo/a poderá ser validada, a critério da Comissão de Seleção, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7. O/A candidato/a autodeclarado/a indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8. Para concorrer a uma das vagas o/a candidato/a com deficiência e com necessidades educacionais especiais deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo emitido por profissional competente e habilitado, original, no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a deficiência.

5.8.1 O/A candidato/a com deficiência e com necessidades educacionais especiais poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das etapas, indicando as condições de que necessita de apoio e recursos para a sua realização, considerando que todo o Processo Seletivo será realizado de forma remota.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

5.8.2 O/A candidato/a com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos/às candidatos/as em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para a realização das etapas previstas no cronograma.

5.8.3 Os/as candidatos que se declarem pessoas com deficiência com necessidade de apoio educacional participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, em todas as etapas.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Etapas – Todas as etapas constantes neste edital serão realizadas no formato remoto. Não haverá nenhuma etapa presencial.

6.1.1 Análise de projeto: aderência à linha de pesquisa do PPGPsi, exequibilidade, conceituação teórico-metodológica (eliminatória) – Pontuação mínima – 7,0. Peso: 1

6.1.2 Defesa de projeto e apresentação do Memorial: o candidato deverá demonstrar consistência teórico metodológica (**Anexo V**). A apresentação será de até 10 minutos, com uso facultativo de multimídia, seguida de arguição de até 20 minutos (eliminatória) – Pontuação mínima – 7,0. Peso: 1

6.1.3 Análise curricular – conforme documentos comprobatórios do currículo lattes, devidamente pontuados no Anexo. Não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para pontuação mais alta entre os currículos será conferida a nota dez e às demais será aplicada uma nota proporcional (classificatória). Peso 1

6.1.5 Suficiência em línguas – obrigatória, mas não eliminatória nem classificatória. O/A candidato/a poderá, na inscrição, apresentar documentos comprobatórios de suficiência. Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira, sendo aceito os

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

comprovantes e respectivas pontuações para os testes TEAP (≥ 50), IELTS (≥ 4,5), TOEFL (Paper-based-Test - ≥ 450; Computer-based-Test ≥ 165; Internet-based-Test – IBT ≥ 60, Institutional Testint-Program – ITP ≥ 450) - com validade máxima de cinco anos, emitidos por institutos de idiomas, ou comprovante de aprovação de exame de suficiência em línguas em outro programa de pós-graduação devidamente reconhecido pela Capes (dos últimos cinco anos). O candidato que não apresentar o comprovante na ocasião da inscrição, poderá fazê-lo durante o ano de 2022, ou submeter-se a exame de suficiência indicado pelo PPGPsi.

6.2. Classificação Final dos Candidatos

6.2.1. O resultado final será o resultado obtido a partir da média aritmética simples de todas as etapas.

6.2.2. A classificação final se dará em ordem decrescente a partir do resultado final obtido pelos/as candidatos/as

7. MATRÍCULA

7.1. O período de matrículas será divulgado no sítio eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos/as candidatos/as aprovados/as.

7.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório, bem como os originais dos documentos solicitados ou cópia autenticada em cartório exclusivamente para inscrição (Conforme item 4 do presente Edital), **com especial atenção para o diploma de graduação ou o atestado de conclusão do curso (sem o qual não será possível a realização da matrícula).**

7.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

7.4. O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.

8.2. É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

8.3. Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.4. Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis, e as formas de contato informadas no ato da inscrição no processo seletivo devem ser atuais e sempre estarem disponíveis.

8.5. Os casos omissos neste Edital, no que se refere ao formato e à aplicação das provas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade ou, se necessário, demais instâncias recursais.

Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO
Negros (pretos e pardos) e Indígenas

Eu,_____,
portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____,
órgão expedidor _____ UF ____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

() NEGRO/NEGRA[1] da cor/raça () Preta () Parda

() INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal[(2)] e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

[(1)] De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

[(2)] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu,_____,
portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Recuperado em 27 de novembro de 2019, Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo laudo emitido por profissional competente e habilitado**, em anexo**.

Descrição sucinta da deficiência e da necessidade de apoio e recursos durante a participação no processo seletivo:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – **com pontuação preenchida pelo candidato referente à produção dos últimos 5 anos**)

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ARTIGO EM PERIÓDICO	A1 ou Fator de Impacto acima de 5	150	
	A2 ou Fator de Impacto acima de 2	120	
	A3 ou Fator de Impacto acima de 1	80	
	B1	60	
	B2	40	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
CAPÍTULO DE LIVRO INTERNACIONAL com corpo editorial científico (limitado a um capítulo por livro)		80	
CAPÍTULO DE LIVRO NACIONAL com corpo editorial científico (limitado a um capítulo por livro)		60	
LIVRO INTERNACIONAL com corpo editorial científico		150	
LIVRO NACIONAL com corpo editorial científico		120	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (para as publicações em eventos anexar comprovantes – certificado + cópia dos anais)		PONTUAÇÃO	TOTAL
TRABALHO COMPLETO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	20	
	Nacional	15	
	Regional	8	
TRABALHO EXPANDIDO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	10	
	Nacional	8	
	Regional	4	
RESUMO SIMPLES (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	5	
	Nacional	2	
	Regional	1	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	Coordenador	25	
	Ministrante	15	
	participação voluntária	7	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	5	
	Em evento	2	
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* (carga horária mínima de 360h)	Na área	20	
	Áreas afins	10	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 30h) (Limite até 3 itens por ano)		5	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

INICIAÇÃO CIENTÍFICA CERTIFICADA (a partir de 6 meses)	15	

IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL
DOCÊNCIA	Ensino superior	15 pontos por ano	
	Ensino básico	7 pontos por ano	

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DO MEMORIAL

O PRÉ-PROJETO deverá ser redigido em Língua Portuguesa contendo os seguintes itens: 1) **Folha de rosto com identificação do/a candidato(a), respectiva linha de pesquisa** (Processos Comportamentais e Cognitivos – Linha 1 ou Processos Psicossociais – Linha 2) e indicação de dois possíveis orientadores da linha; (2) Apresentação do Projeto – **Título e Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Método**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Referências**. A formatação deverá seguir os parâmetros: tamanho A4 com margens 2,5 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deverá ser apresentado entre 12 e 15 páginas.

O MEMORIAL deverá ser redigido em Língua Portuguesa. A formatação deverá seguir os parâmetros: tamanho A4 com margens 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5. O escopo, organização e extensão do Memorial são livres, devendo atender ao objetivo de apresentar o percurso profissional e acadêmico do candidato que sejam relevantes para dar sentido à escolha da proposta de pesquisa e de estudo no programa. O Memorial é a oportunidade que o candidato terá para fornecer informações que são apresentadas de forma sintética no currículo.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

TEXTO BASE PARA AS DUAS LINHAS:

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

CRESWELL. J. W. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto. Porto alegre: ARTMED, 2021.

LINHA: PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS

CATANIA, A. C. **Aprendizagem**: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: ArtMed Editora (Tradução da 4ª Edição Americana), 1999.

MARTINÉZ, A. M; REY, F. G**. Psicologia, educação e aprendizagem escolar**. Cortez Editora, 2017.

MARTOREL, G.; PAPÁLIA, D.; FELDMAN, R. D. **O mundo da criança:** da infância a adolescência. Porto Alegre: Artmed, 2020.

PIETA, A.D.M. et. al. Desenvolvimento de protocolos para acompanhamento de psicoterapia pela Internet. **Contextos Clínicos**, n. 8 v. 2, p. 128-140, 2015.

SKINNER, B.F. **Ciência e Comportamento Humano**. São Paulo: Martins Fontes, 1953/2003.

VIGOTSKI, L. S. **Sete aulas de LS Vigotski sobre os fundamentos da pedologia**. Organização [e tradução] Zoia Prestes, Elizabeth Tunes. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018.

Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária
Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

LINHA: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

PESSÔA, L. F.; MENDES, D., M. L. F.; SEIDL-DE-MOURA, M. L. (Orgs.). **Parentalidades:** diferentes perspectivas, evidências e experiências**.** Curitiba, Appris, 2018

FIGUEIREDO, L. C.; MINERBO, M. **Pesquisa em Psicanálise**: Algumas ideias e um exemplo. Jornal de Psicanálise, São Paulo, 39 (70): p.257-278, jun-2006.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, políticas de morte. São Paulo: n-1, 2018.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010, p. 73-117.

ROZEMBERG, B; MINAYO, M. C. de S. **A experiência complexa e os olhares reducionistas.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 6, n. 1, p. 115-123, 2001 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232001000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 dez. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2021

EDITAL Nº 8/2021 - SPGPSIC () - SPGPSIC ()
(Nº do Processo: 23005.028935/2021-49)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 11:25)
GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SPGPSIC()

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **c35b0b3b2d**